



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1758/2024

Exmo. Sr. Presidente

Alicerçado no §2º do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, requeremos a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito e posteriormente seja direcionada a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, o pedido de informação acerca da construção da nova UAI do bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

A necessidade do pedido decorre do fato de ter ocorrido a licitação para contratação da construtora, inclusive com a adjudicação e homologação da empresa, contudo estranhamente a licitação foi cancelada sem nenhum tipo de informação para população.

Verificando os questionamentos recebidos em nosso gabinete sobre eventual início e a conclusão da obra, passamos aos questionamentos e requeremos informações.

- 1) Solicitamos informação sobre os motivos que justificaram a não contratação e o respectivo cancelamento da licitação da construtora, referente ao processo licitatório nº 525/2023, bem como a apresentação do parecer que subsidiou a decisão?
- 2) Se a empresa licitada possuía competência e condições para a realização da obra?
- 3) Se o valor licitado pela Administração e o valor efetivamente apresentado pela empresa vencedora é exequível?





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

- 4) A empresa que venceu a licitação possui contrato ativo com o Poder Executivo ou já foi contratada em algum momento pela administração?
- 5) Quando ocorrerá uma nova licitação para construção da UAI Morumbi?
- 6) Os projetos de construção da UAI Morumbi, atendem as necessidades da área de Saúde, no caso as finalidades que se destinam?
- 7) Os valores para construção da UAI Morumbi, se encontram previsto no orçamento?
- 8) Qual o motivo da obra não ter sido inicializado?
- 9) A atual UAI Morumbi, comporta as necessidades impostas e apresentadas pela população da região de abrangência da unidade?
- 10) O projeto da UAI Morumbi, o qual foi licitado, poderá ser utilizado ou será necessário a confecção de um novo projeto, que atenda as reais necessidades da unidade que se almeja?
- 11) Qual o custo, valores desembolsados pela Administração Municipal para elaboração dos projetos (estrutura, arquitetônico, elétrico, hidrosanitário) os quais são necessários para realização da obra da nova sede da UAI Morumbi?
- 12) Os valores decorrentes da confecção e elaboração dos projetos foram pagos em qual processo de contratação?
- 13) Qual o fiscal do contrato ou empenho, responsável pela contratação dos projetistas da nova UAI Morumbi?
- 14) O projeto foi realizado e idealizado por qual empresa ou servidores da PMU?

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB

